

MPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Documento de Formalização da Demanda 80/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	14/05/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI TRANS. ESPECIAL 09032026-096726		

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de **construção de praça na sede do Município de Padre Marcos – PI**, com recursos oriundos da **Transferência Especial nº 09032026-096726**, visando à implantação de um espaço público adequado, acessível e funcional, destinado ao lazer, à convivência social, à recreação, à integração comunitária e à valorização da infraestrutura urbana municipal.

A sede do Município necessita de espaços públicos melhor estruturados, capazes de atender às demandas da população por ambientes seguros, organizados e apropriados para o uso coletivo. A construção da praça contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, proporcionando local apropriado para encontros familiares, atividades de lazer, eventos comunitários, práticas de convivência e ocupação saudável do espaço urbano.

Além de representar um importante equipamento público de uso comum, a obra também promoverá a requalificação urbana da área de intervenção, favorecendo o embelezamento da cidade, a valorização do entorno e o fortalecimento da identidade local. A implantação de infraestrutura adequada, com condições de acessibilidade, segurança, iluminação, mobiliário urbano e organização do espaço, permitirá melhor aproveitamento da área pela população, incentivando o uso regular e positivo dos espaços públicos.

A construção da praça também se mostra relevante sob o aspecto social, uma vez que os espaços de convivência contribuem para a integração entre moradores, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção do bem-estar coletivo. Trata-se, portanto, de uma ação de interesse público, voltada ao atendimento de uma necessidade concreta da população da sede municipal.

Dessa forma, a execução da obra é necessária e conveniente para a Administração Pública, pois possibilitará a ampliação dos espaços públicos destinados ao lazer e à convivência social, contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e proporcionará benefícios diretos à população de Padre Marcos – PI, atendendo ao interesse público e aos objetivos da municipalidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		1,00	398.000,00	398.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	Justifica-se o prosseguimento da operação fora do prazo em razão de necessidade administrativa superveniente, referente à construção de praça na sede do Município de Padre Marcos – PI, obra de relevante interesse público, destinada à melhoria da infraestrutura urbana, lazer, convivência social e qualidade de vida da população.	ADELINA 22/05 JULIANA /2026 LEAL 08:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.